



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TIRO COM ARMAS DE CAÇA

NORMA OFICIAL 21/2026

REPRESENTAÇÃO NACIONAL – CRITÉRIO DE SELEÇÃO – FOSSO UNIVERSAL-UT

COMPETIÇÕES INTERNACIONAIS

Nesta época desportiva prevê-se a participação nas seguintes competições internacionais:

| | | |
|---|---------------------------|-------------------|
| FITASC - 53rd EUROPEAN CHAMPIONSHIP | Valencia - ESPANHA | 09 a 12.07 |
|---|---------------------------|-------------------|

REPRESENTAÇÃO NACIONAL

As equipas serão constituídas pelos 3 (três) melhores elementos de cada escalão considerando os resultados/classificações (pratos partidos/pratos atirados) que os atiradores vierem a alcançar no conjunto das competições definidas para esta representação, cumprindo as respetivas percentagens mínimas de êxito no respetivo ciclo de seleção:

- Homens – 95%
- Seniores – 92%
- Veteranos – 88%
- Masters – 86%
- Senhoras – 86%
- Júniores – 90%

Em cada escalão, se não houver três elementos que tenham obtido o resultado mínimo exigido para formar uma equipa, poderá ser convidado o candidato melhor classificado no respetivo ciclo de seleção para representar o país nesse escalão, desde que cumpra o requisito inicial.

➤ **FITASC – 53rd EUROPEAN CHAMPIONSHIP - Valencia/ ESPANHA**

A classificação final deste ciclo de seleção será estabelecida pela pontuação obtida no conjunto das provas abaixo indicadas:

- 1^a Contagem do Campeonato de Portugal
- Grande Prémio FITASC Portugal
- Taça de Portugal

DESEMPATES

Em caso de empate o mesmo será resolvido através de desempate a **25 (vinte e cinco) pratos**, com **dois tiros**, sendo a classificação final o resultado do mesmo. No caso de persistir o empate, será feito mais um desempate a 25 (vinte e cinco) pratos, desta feita a um só tiro/cartucho (não é permitido outro dentro da arma, ainda que vazio ou de limpeza), com eliminação ao primeiro zero, até ser apurado o vencedor.

Notas gerais:

- A seleção dependerá das classificações obtidas, bem como da apreciação do Corpo Técnico da disciplina relativamente ao percurso desportivo e perfil de integração do/a atleta.
- No dia em que se define a seleção nacional, não havendo renúncia expressa, os atletas assumem o compromisso de aceitação e disponibilidade para a representação nacional no respetivo evento, podendo ou não, para o efeito, ser solicitada a assinatura do mesmo.



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TIRO COM ARMAS DE CAÇA

NORMA OFICIAL 21/2026

REPRESENTAÇÃO NACIONAL – CRITÉRIO DE SELEÇÃO – FOSSO UNIVERSAL-UT

- A representação nacional só poderá ser feita por quem possuir, devidamente atualizada, toda a documentação legalmente exigida para o efeito, e a presente na data da última prova do respetivo ciclo de seleção.
- Competirá à Direção da FPTAC promover a substituição dos selecionados que, independentemente da razão, não puderem assegurar a representação, bem como, convidar elemento extra quando assim o entender.
- A Direção da FPTAC reserva-se o direito de ajustar as participações referidas no caso de uma redução significativa de apoios concedidos, ou de outras necessidades de gestão verificadas.